



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0878/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**CONSIDERANDO** o Ofício SEDUC N° 0208/2024 de 05.12.2024, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Idaiana Ribeiro de Brito - CPF: 09 [REDACTED] 30** Professora, o pagamento pela substituição, no período de 03.12.2024 a 21.12.2024.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 6 de dezembro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115103320.pdf>  
assinado por: idUser 395